



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE

Birigüi, 2 MAIO 2005

Presidente

INDICAÇÃO Nº 151/05

Instalação de uma "Base Comunitária de Segurança Fixa", no Conjunto Habitacional João Crevelaro.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, ouvido o Plenário, **INDICAMOS** a Vossa Excelência a instalação de uma "Base Comunitária de Segurança Fixa" no Conjunto Habitacional João Crevelaro, este vereador pode verificar in loco e por vários dias, o grave problema existente no citado bairro, problema de toda ordem, fruto do policiamento deficitário quase que inexistente, o que vem facilitando a ação de marginais e assim impossibilitando que os moradores ali residentes possam realizar um lazer saudável, ficando eles a mercê dos mandos e desmandos de alguns freqüentadores do local, que para lá se dirigem somente com o intuito de promover a desordem e por conseqüência inúmeros crimes são cometidos quase que semanalmente o que torna os moradores, reféns destes marginais. Portanto necessário e urgente se faz a instalação desta Base Comunitária de Segurança no local, pois inibiria sem dúvida, as ações destes marginais e traria um pouco mais de tranquilidade aos seus moradores pois saberiam eles que ali estaria sendo realizado um patrulhamento policial diário e teriam a quem recorrer em uma emergência

Câmara Municipal de Birigüi,

Aos 2 de maio de 2.005.

EDUARDO DE SOUZA,
VEREADOR.

-02-Mai-2005-16:44-000036-1/1